



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4485/GR/UFGS/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4253/GR/UFGS/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.028915/2025-90, e
- b. a Portaria nº 4253/GR/UFGS/2025, de 03 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 30/03/2026, com base no artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 4253/GR/UFGS/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor